Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 075/2020 – Do Executivo – Passa a denominar-se "CSU- CENTRO SOCIAL URBANO JOSÉ CARLOS COLABARDINI", o equipamento público de esportes localizado no cruzamento das Ruas Alfeu Doval e Nadir Dias Molina no Bairro Parque dos Resedás.

Em relação à presente propositura, somos de parecer favorável pela manutenção do veto ao autógrafo.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de outubro de 2.020.

PATRÍCIA MAGALHÃES

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

06 de outubro de 2.020

Projeto de Lei nº 75/2020

Of.GAB. **418/2020**
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "CSU – CENTRO SOCIAL URBANO JOSÉ CARLOS COLABARDINI", o equipamento público de esportes localizado no cruzamento das Ruas Alfeu Doval, e Nadir Dias Molina no Bairro Parque dos Resedás.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

COMISSÕES
Justiça e Redação
DATA, 13/10/20
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
13/10/20
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 572 / 2020 Data/Hora: 08/10/2020 08:39
Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE ESPORTES QUE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre denominação de equipamento público de esportes que especifica"

Art. 1° - Passa a denominar-se "CSU – CENTRO SOCIAL URBANO JOSÉ CARLOS COLABARDINI", o equipamento público de esportes localizado no cruzamento das Ruas Alfeu Doval e Nadir Dias Molina no Bairro Parque dos Resedás.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposta visando prestar uma homenagem ao José Carlos Colabardini, como forma de reconhecimento do Governo Municipal, pelos seus relevantes serviços prestados, sendo imprescindível a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Edis.

Em anexo, juntamos um breve histórico de vida do homenageado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte (06.10.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

José Carlos Colabardini nasceu aos 25/04/1953, na Fazenda Cachoeira, município de Andradas/MG. Em 1960, ainda residindo na zona rural, iniciou seus estudos no ensino básico do Grupo Escolar José Bonifácio.

Em 1962 se mudou com a família para a zona urbana de Andradas/MG.

Em 1964 passou a cursar o Ginásio.

Em 1967 se mudou com a família para Americana/SP, onde foi estudar no Colégio Keneddy. Foi neste município que conseguiu seu primeiro trabalho, como continuo na Indústria Nardini.

Em 1970 se mudou para São João da Boa Vista, concluindo seus estudos no Instituto de Educação (atual CCOO), tendo trabalhado em escritório e também na Prefeitura Municipal.

Ainda na década de 1970 ingressou na Faculdade de Direito de São João da Boa Vista, onde se graduou no final da referida década.

Como advogado, iniciou sua atividade em 1980, carreira que exerceu por 39 anos.

Foi vereador em São João da Boa Vista entre os anos de 1997 e 2000.

Assessor parlamentar do Deputado Federal Paulo Teixeira.

Faleceu em 08/02/2019